



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Raça e Etnia.

O SERVIÇO SOCIAL E O COMBATE ÀS DESIGUALDADES RACIAIS NO BRASIL

José Carlos Batista¹
Lucrecia Laura Alípio Rodrigues²
Marcia Maria Lopes dos Santos³
Sarah Adriane Lopes da Cruz⁴

Resumo: Este artigo tem como tema principal “O Serviço Social e o combate às desigualdades raciais”. Nas últimas décadas, o Serviço Social tem empreendido grandes e significativos esforços no combate às desigualdades étnico-raciais no Brasil, colocando esse tema no centro de sua agenda sócio-política. Tais esforços têm alcançado uma visibilidade cada vez maior, principalmente, através de seminários, congressos, publicações acadêmicas e constantes divulgações de campanhas do conjunto CFESS/CRESS sobre essa temática. Esses fatores têm demonstrado a alta relevância acadêmica, social e profissional do tema. Nesta perspectiva, realizou-se este estudo cujo objetivo central é descrever e analisar como o Serviço Social tem contribuído no enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais no Brasil. Num primeiro momento, realizou-se uma breve síntese da trajetória da questão racial no Brasil, enfatizando as desigualdades raciais como marca da sociedade contemporânea; em seguida, buscou-se descrever e analisar as principais ações do Serviço Social no campo étnico-racial, destacando a importância e o significado dessas ações. O resultado desta pesquisa reiterou a visão do assistente social como um agente transformador da realidade, cuja intervenção, orientada pelo código de ética e pelo projeto ético político, se volta para uma sociedade mais justa e igualitária, combatendo o racismo e a desigualdades raciais provenientes do mesmo.

Palavras-chave: Serviço Social; racismo; desigualdades raciais.

Abstract: This article has as its main theme "Social Service and the fight against racial inequalities". In the last decades, in Brazil, the Social Service has made a great and significant efforts in the fight against ethnic-racial inequalities, putting this theme at the center of its socio-political agenda. These efforts have become increasingly visible, mainly through seminars, congresses, academic publications and constant announcements of CFESS/CRESS campaigns on this subject. These factors have demonstrated the high academic, social and professional relevance of the theme. In this perspective, this study was carried out with the main objective of to describe and analyze how Social Work has contributed to face racism and racial inequalities in Brazil. At first, a brief synthesis of the trajectory of the racial question in Brazil was made, emphasizing racial inequalities as a mark of contemporary society; and then sought to describe and analyze the main actions of Social Service in the ethnic-racial field, highlighting the importance and significance of these actions. The result of this research reiterated the social worker's vision as a transforming agent of reality, whose intervention, guided by the code of ethics and the ethical political project, turns to a more just and egalitarian society, combating racism and racial inequalities arising from same.

Keywords: Social Service; racism; racial inequalities.

1 - INTRODUÇÃO

¹ Professor com formação outra áreas, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: lucrecialaura79@gmail.com.

² Estudante de Graduação, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: lucrecialaura79@gmail.com.

³ Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: lucrecialaura79@gmail.com.

⁴ Profissional de Serviço Social, Centro Universitário Unihorizontes, E-mail: lucrecialaura79@gmail.com.

Este trabalho tem como tema geral o Serviço Social e a questão étnico-racial no Brasil. Nas últimas décadas, o tema do racismo tem ocupado centralidade na agenda política do Serviço Social. Entendido como uma das expressões da questão social, o racismo e suas conseqüências têm recebido especial atenção, sendo cada vez mais debatido entre a categoria. O engajamento na luta antirracista está presente não apenas no conjunto CFESS-CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e o Conselho Regional de Serviço Social) e na ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), mas, também, no cotidiano de muitos profissionais, nos cursos de graduação em Serviço Social, e na articulação do Serviço Social com os movimentos negros, presentes no tecido social.

Sabe-se que os indicadores de desigualdade racial no Brasil são alarmantes. Nas mais diversas dimensões da vida social, seja na expectativa de vida, no acesso à educação, na inserção no mundo do trabalho, a população negra aparece como o segmento social mais discriminado. Os negros são super-representados entre os mais pobres e miseráveis, entre aqueles que habitam os territórios de maior vulnerabilidade e risco social, entre as vítimas de violência policial e de homicídios. Em particular, os jovens negros da periferia e as mulheres negras constituem os grupos mais atingidos diretamente pela violência e pelo racismo. Os primeiros vêm sofrendo o que tem sido chamado de um verdadeiro genocídio da juventude negra; as mulheres negras, por sua vez, historicamente, têm sofrido os mais dolorosos processos de exclusão e marginalização social.

Diante deste quadro, busca-se, nesta pesquisa, responder a seguinte pergunta: qual a importância das intervenções do Serviço Social no combate ao racismo e às desigualdades raciais? O principal objetivo da pesquisa é descrever e analisar como o Serviço Social tem contribuído no enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais no Brasil.

Este estudo é relevante por três razões: acadêmica, social e profissional. Em relação à relevância acadêmica, a abordagem dessa temática pode contribuir para a formação dos profissionais da assistência social sobre a questão étnico-racial, trazendo mais conhecimento sobre o assunto e estimulando novas pesquisas nessa área. No que tange a relevância social, não há dúvidas de que a desigualdade racial é um dos principais impedimentos para o bom funcionamento da democracia e da cidadania no Brasil. Sendo assim, quanto mais esclarecimento sobre esse tema, maiores as possibilidades de ampliar a democracia e a cidadania neste país. Quanto à relevância profissional, a abordagem do tema tem reforçado o compromisso profissional com o projeto ético-político da profissão no combate a todas as formas de opressão e discriminação.

Por fim, este artigo está dividido em 05 partes: esta introdução; uma breve abordagem sobre a questão racial no Brasil; uma discussão e análise, sobre as mais recentes formas de

intervenção do Serviço Social, na questão racial; a metodologia utilizada nesta pesquisa; e, por fim, as considerações finais, onde se apresenta os resultados deste artigo.

2 - A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL: UMA BREVE SÍNTESE

O processo político, econômico e cultural no Brasil, tal como ocorreu, resultou em uma estrutura social violenta e desigual em relação à população negra. A violência que chegou com as caravelas se aprofundou e se estruturou com a implantação do regime escravista, constituindo uma sociedade profundamente racista e violenta contra os escravizados. Este regime abominável e injusto, o qual durou mais de três séculos, deixou uma forte herança negativa para a população negra, legados difíceis de serem revertidos, mesmo após a abolição, em 1888. Sem qualquer política efetiva e suficiente para combatê-los, esses legados são visíveis nas mais diversas realidades presentes no tecido social contemporâneo: nas desigualdades raciais de renda, trabalho e educação; na presença maciça dos negros nos territórios mais pobres e mais vulneráveis; no encarceramento em massa da população negra; no genocídio dos jovens negros; na exclusão e marginalização da mulher negra, nos persistentes estereótipos que continuam alimentando os preconceitos raciais contra o povo negro (BATISTA & SANTOS, 2018; BATISTA, 2016).

Assim, a saída do cativeiro não implicou em integração social dos negros na sociedade de classes. Durante toda primeira metade do século XX, até os anos 1980, a pobreza, a marginalização e o abandono da população negra, no Brasil, foram tratados como caso de polícia e/ou através de medidas de controle social, conhecidas como políticas higienistas. Conforme reiteram Batista e Santos (2018, p. 161-163), o Estado brasileiro foi, portanto, omissivo na criação de políticas de proteção social para os pobres e principalmente negros. A responsabilidade pela assistência social, por exemplo, foi deixada, por muito tempo, nas mãos da Igreja e vista como caridade e benemerência.

Neste país, apenas nos anos 1980, sob pressão dos movimentos negros, organizados e partir do processo de redemocratização do país, o combate ao racismo teve seus primeiros avanços mais significativos. A nova Constituição brasileira, promulgada em 1988, registrou uma nova postura do Estado em relação ao racismo e à questão racial. Especificamente, esta Carta criminalizou o racismo e reconheceu a necessidade de combatê-lo. Além dessa importante medida, esse documento incorporou diversas outras prescrições no campo da valorização da cultura, da história e da identidade negra. Em geral, essas e outras medidas significaram um rompimento formal do Estado brasileiro com a ideologia da democracia

racial e, ao mesmo tempo, consagraram os esforços de muitos anos de luta dos movimentos negros deste país (JACCOUD, 2008; SILVEIRA, 2007; BATISTA, 2016).

Após a Constituição, nos anos seguintes, novas medidas foram tomadas para promover a igualdade racial. Porém, as políticas mais substantivas e de maior alcance foram implementadas entre 2003 e 2014, nos governos do presidente Luis Inácio Lula da Silva e da presidente Dilma Rousseff. Nesse período, um conjunto expressivo de medidas legislativas e de políticas públicas, com foco no combate ao racismo e na promoção da igualdade racial, foi introduzido no Brasil. No governo Lula, dentre outras medidas, aprovou-se a Lei nº 10.639/2003, que estabeleceu a *obrigatoriedade da inclusão no currículo do ensino básico do estudo da história e da cultura afro-brasileiras*; em 2004, lançou o Programa Brasil Quilombola (PBQ), e, em 2010, aprovou o *Estatuto da Igualdade Racial*.

No governo da presidente Dilma Rousseff (2011-2014), ocorreram as medidas mais contundentes. A primeira dessas foi a Lei Federal 12.771, denominada Lei de Cotas, implementada em 2012. De acordo com ela, ficou estabelecida a obrigatoriedade da reserva de 50% das vagas nas universidades e institutos federais para cotas sociais e raciais, de acordo com critérios de cor/raça, rede de ensino e renda familiar. A segunda dessas medidas foi a Lei 12.990, de 2014, a qual estabeleceu a reserva aos negros de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos, no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União (BATISTA, 2016, p. 15).

Nota-se que, com esse conjunto de medidas, três estratégias foram adotadas: a *repressiva*, cujo objetivo é punir, proibir e eliminar a discriminação racial; *valorizativa*, voltada para reverter o imaginário e os estereótipos negativos sobre os negros; e a *promocional*, que tem por objetivo fomentar e promover igualdade de oportunidades e de resultados entre os diferentes grupos raciais.

Contudo, sem desmerecer a importância e o significado dessas medidas de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, o Brasil, nos últimos anos, continua registrando indicadores alarmantes de desigualdade racial. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2018, a população negra constituía mais de 54% da população brasileira. Quase 80% da população brasileira que depende do Sistema Único de Saúde (SUS) se autodeclara negra, conforme dados do Ministério da Saúde (2016). De acordo com o Ministério da Cidadania (2015), das 13,8 milhões de famílias atendidas pelo programa

bolsa família, 73% se autodeclararam pretas e pardas. De modo geral, de acordo com a Organização das Nações Unidas (2017), a população negra é a mais afetada pela desigualdade e pela violência no Brasil (CFESS-CRESS, 2019).

No conjunto das desigualdades e opressões raciais vigentes no Brasil, os indicadores têm apontado que as mulheres negras e os jovens negros são os que mais sofrem, os que mais possuem seus direitos violados. Dados do Atlas da Violência (2018)⁵ mostraram que, mais da metade das 59.080 pessoas mortas por homicídios em 2015, eram jovens (31.264, equivalentes a 54,1%), das quais 71%, negras e, 92%, do sexo masculino. O Relatório intitulado Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência⁶ (IVJ, 2017), por sua vez, demonstrou que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco. A situação mais preocupante, por exemplo, é a do estado de Alagoas, onde um jovem negro tem 12,7 vezes mais chances de morrer assassinado, do que um jovem branco. Para Batista e Santos (2018, p. 151), atualmente, o Brasil depara-se com um verdadeiro genocídio de jovens negros, constituindo numa das mais graves e violentas violações dos direitos humanos.

Em relação às mulheres negras, a situação de desigualdade também é alarmante. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (2017) constatou que, no Brasil, o risco relativo de uma jovem negra (entre 15 e 29 anos) ser vítima de homicídio é 2,19 vezes maior do que uma jovem branca. O Atlas da Violência (2018), considerando-se os dados de 2016, aponta que a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3 a cada 100 mil mulheres), do que entre as não negras (3,1): a diferença é de 71%. Em pesquisa que investigou uma série de dez anos (2006 a 2016), a taxa de homicídios, para cada 100 mil mulheres negras, aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8%. As mulheres negras também são as mais vitimadas pela violência doméstica: 58,8%, de acordo com informações do ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher (2016). Elas também são mais atingidas pela violência obstétrica (65,4%), e pela mortalidade materna (53,6%), de acordo com dados do Ministério da Saúde e da Fiocruz (2017).

Portanto, nas mais diversas esferas da vida social, as populações negras são as que mais aparecem em desvantagens sociais. Os dados mostram que as violências que acometem essa população são reflexos dos legados de discriminação e exclusão, mas, também, dos mecanismos contemporâneos que reproduzem o racismo institucional, expondo a população negra às várias situações de vulnerabilidade e risco social.

⁵ Pesquisa realizada pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública).

⁶Publicado por Brasil – Secretaria de Governo, 2017.

3 – O SERVIÇO SOCIAL E A QUESTÃO RACIAL NO BRASIL

Nas últimas décadas, profissionais do Serviço Social vêm percebendo a necessidade de discutir a questão racial que perpassa dentro da luta de classes. Engajados na luta antirracista, os assistentes sociais vem tocando a pauta dentro e fora da profissão, desde os anos 1980. A apropriação das categorias, raça e etnia, traz para as ciências sociais e, principalmente, para o serviço social, análises e reflexões, pois são os assistentes sociais que atuam no âmbito das expressões da questão social, que, por sua vez, atingem prioritariamente, na realidade brasileira as populações negras e indígenas (ABPESS, 2018).

Iamamoto (2015) explicita que o Serviço Social, como profissão inscrita na divisão sociotécnica do trabalho, é também parte da classe trabalhadora e constituída pela maioria da população negra brasileira. Para Eurico (2017), o assistente social, ao eleger a questão social como objeto de intervenção, precisa considerar que a realidade social brasileira é complexa e não está apenas circunscrita ao modo de produção capitalista, mas, ainda, vinculada aos séculos de escravidão no Brasil e às condições de existência da população negra, que herdou o legado da invisibilidade, no acesso à riqueza socialmente produzida.

No âmbito da defesa dos direitos que o assistente social é convocado a intervir, quase sempre num contexto de tensões e contradições, é necessária a apreensão crítica acerca da realidade e a apropriação de conhecimentos sobre o fenômeno do racismo e de suas diversas expressões na vida social (CFESS, 2016; ROZA & LOPES, 2015). Como profissão que luta pela emancipação dos indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, através do acesso aos direitos constituídos por lei, o Serviço Social tem o compromisso ético-político de contribuir para que as políticas públicas e sociais realmente sejam efetivas e emancipatórias (IAMAMOTO, 2015).

Dessa forma, o assistente social tem muito a contribuir no enfrentamento do racismo. Essa posição é observada no *Código de Ética de 1993, o qual demarca em seus princípios um exercício profissional que combata toda forma de opressão e discriminação* (ABEPSS, p.10, 2018). Alguns dos princípios do Código de Ética profissional são:

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero;

IX. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral dos/as trabalhadores/as;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física (CFESS, 1993, pag. 23 e 24).

Diante disso, o Código de Ética Profissional do Assistente Social recusa enfaticamente o preconceito e a discriminação. Os assistentes sociais, em seu cotidiano de trabalho, lidam com a questão social e a garantia de acesso aos direitos. Desse modo, esses profissionais devem ter o conhecimento sobre as pautas e lutas da população negra. Na contemporaneidade, a profissão vem enfrentando grandes desafios relacionados a essa temática. Podemos destacar, por exemplo, a persistência do racismo, a desigualdade racial e, por fim, o retorno das políticas neoliberais (CRESS, 2017).

Recentemente, no intuito de combater o racismo, o conjunto CFESS/CRESS criou, no ano de 2017, a **Campanha de Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**, pois o assistente social possui uma relação direta com as demandas da população negra, que reside em favelas, morros, no campo, no sertão e na cidade. Essa campanha é realizada na Gestão (2017- 2020) do Conselho Federal de Serviço Social e dos Conselhos Regionais de Serviço Social. Assim, o CFESS dá visibilidade a essa data, lembrando a categoria que **“na defesa dos direitos sociais, a gente enfrenta o racismo”** (CFESS, 2018).

Lançada oficialmente em novembro de 2018, essa campanha, grosso modo, visa conscientizar e combater veementemente as ações discriminatórias, racistas e preconceituosas em todos os espaços sociais e institucionais do estado ou do país (CFESS, 2018). Ela pretende colocar em prática um dos princípios éticos do assistente social, que é o de tratar todos/as com igualdade, sem qualquer forma de preconceito e discriminação. O racismo é um dos meios de discriminação que tem prevalecido no decorrer dos séculos no Brasil, mesmo depois da abolição da escravidão, há mais de 130 anos (CFESS, 2018). Aprovada no Fórum Máximo da categoria, em setembro de 2017, durante o 47º Encontro Nacional, tal campanha, com maiores detalhes, possui como objetivos:

- Dialogar com toda a categoria de assistentes sociais, com a população usuária do Serviço Social, com o movimento negro e com a sociedade em geral sobre o racismo;
- Incentivar a categoria de assistentes sociais a promover e intensificar ações de combate ao racismo em seu cotidiano profissional, dando visibilidade para ações que já ocorrem;
- Denunciar, de forma direta, diferentes expressões de racismo e valorizar a população e a cultura negra (CFESS, 2018).

Mas, o que explica o surgimento desta campanha? Diversos fatores podem contribuir para tal explicação. Dias (2015) relata que a inserção de alunos negros no curso superior de Serviço Social vem aumentando gradativamente, deixando o lugar de usuário dos serviços prestados, para ocupar o lugar de protagonistas na efetivação das políticas de Assistência. Embora a questão racial ainda seja pouco discutida dentro da categoria profissional e haja baixa produção de conhecimento, no que se refere à temática étnico-racial, atualmente, essa categoria profissional tem se colocado na luta pela afirmação dos direitos relativos à questão racial, que também compõe a dinâmica das relações sociais brasileiras.

Vale ressaltar, a crescente consciência da categoria em relação à temática racial, a sensibilidade e a abertura para o enfrentamento das desigualdades raciais são fatores que devem ser destacados para uma melhor compreensão da origem e do desenvolvimento da campanha “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo”. Essa afirmação fica bem evidente quando se olha o Informativo do Conjunto CFESS-CRESS, de maio de 2019, às vésperas da comemoração do dia do Assistente Social. Tal informativo trouxe na capa os seguintes dizeres: “SE CORTAM DIREITOS, QUEM É PRETA E POBRE SENTE PRIMEIRO”. Abaixo dessa afirmação, apresentaram os dizeres de que a “categoria reafirma seu compromisso no combate ao racismo e denuncia a regressão de direitos sociais que a população brasileira está vivendo, em especial quem é preta e pobre” (CFESS/CRESS, 2019). Nesse mesmo documento, a presidente do CFESS, Josiane Soares afirmou:

“Nós, assistentes sociais, pelo nosso cotidiano profissional, sabemos: se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro. E a gente enfrenta o racismo é no cotidiano, com nossas ações e debates coletivos, com nossa articulação com movimentos sociais, usuários/as, equipes interdisciplinares, sindicatos e organizações que defendem os direitos da classe trabalhadora, com nossos questionamentos e reflexões críticas sobre o fazer profissional” (CFESS/CRESS, 2019, p. 3).

A assistente social e coordenadora da Ong Criola, Lúcia Xavier, expõe, com clareza, aspectos importantes para uma melhor compreensão do tema racial e para o lugar que os/as assistentes sociais ocupam e devem ocupar no seu exercício profissional. Xavier explica:

“a primeira tarefa de cada assistente social é reconhecer que existe racismo no Brasil. A partir daí, entender como esse racismo atinge a população usuária, para dar as respostas necessárias às questões trazidas em cada atendimento. É importante lembrar que as dinâmicas do racismo atingem também nossa categoria profissional e, muitas vezes, impedem que assistentes sociais assumam cargos superiores e sejam discriminadas. Por isso, é fundamental que a categoria abrace essa temática” (CFESS/CRESS, 2019, p. 3).

Recentemente, no site da *Alma Preta*, foi publicada uma pesquisa sobre o racismo no serviço social⁷. Essa pesquisa foi realizada com 426 assistentes sociais, entre novembro de 2018 a abril de 2019; a mesma revelou que o racismo é recorrente no Serviço Social, afetando, muitas vezes, os próprios profissionais. Segundo relatos dos profissionais entrevistados, o racismo, na maioria das vezes, vem por parte dos usuários e dos próprios colegas de trabalho. Freire⁸ (2019) destaca os seguintes relatos apontados pela pesquisa.

“A paciente achou que a minha função e da outra colega que estava naquele plantão atendendo era de faxineira”, “a coordenadora do equipamento fez referências pejorativas ao meu cabelo”, “minha coordenadora fez um comentário (em tom de brincadeira) dizendo que jamais poderia ir numa reunião usando essas ‘coisas’ que eu uso, fazendo referência a tranças, faixas e lenços”, “pelo fato de ser indígena, alguns colegas de trabalho, técnicos de enfermagem, enfermeiros e outros me tratavam com indiferença, como se eu fosse inferior”.

Segundo a mesma pesquisa, 54% dos assistentes sociais entrevistados identificaram-se como negros(as), e 34% do total já passaram por situações que remetem a preconceito/discriminação no exercício profissional. Em relação aos usuários atendidos, a pesquisa mostrou que 49% dos profissionais entrevistados disseram identificar a maioria dos usuários como negra, e 49% responderam já ter presenciado situações que remetam a preconceito / discriminação racial contra os usuários assistidos na rotina profissional (FREIRE, 2019). Por exemplo, vale destacar o seguinte depoimento: “Quando chegava um usuário branco de olhos claros era dito por algumas pessoas da equipe que ele nem tinha perfil de usuário de substâncias psicoativas”. Esses números e depoimentos evidenciam o racismo institucional presente nas mais diversas instituições, até mesmo naquelas que deveriam combatê-lo.

É sabido que, ao longo da história do Serviço Social, diversos desafios foram postos à profissão. Os relatos e eventos citados acima indicam o quanto o problema étnico-racial tem se apresentado como um desafio e, claramente, como uma expressão da questão social no Brasil contemporâneo. Percebe-se, notoriamente, que a população negra nesse país, em sua trajetória sócio-histórica, carrega as manifestações da questão social, pois o preconceito, a desigualdade, a exclusão social e a negação dos direitos se fazem presentes no cotidiano deste povo. São, portanto, grandes os desafios que o Serviço Social enfrenta, ao procurar promover ações que visem contribuir na construção de uma sociedade marcada pela igualdade racial. É nessa perspectiva que os conselhos CFESS/CRESS, em 2017, criaram a campanha *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*.

⁷ O *Alma Preta* é uma agência de jornalismo especializado na temática racial do Brasil. A referida pesquisa foi uma iniciativa do comitê da Campanha de Gestão “Assistentes Sociais no Combate ao Racismo” do Conjunto CFESS/CRESS, do Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo.

⁸ Freire é a editora do texto referente à pesquisa no site da *Alma Preta*.

O combate ao racismo se faz, portanto, cotidianamente, e é compromisso da nossa categoria. Assistentes Sociais fazem inúmeras ações desse tipo, no seu local de trabalho, no atendimento à população. “É tarefa nossa dar voz às demandas da população negra para que acessem as políticas sociais”, afirmou a presidente do CFESS, Josiane Soares (CFESS, 2018/sp). Para Mauricleia Soares⁹, conselheira do CFESS “é fundamental que a categoria compartilhe suas experiências nesse campo. Ao dar centralidade a este debate, queremos incentivar a promoção de ações de combate ao racismo, ampliando a percepção sobre as diversas expressões do racismo”. Essa mesma profissional, justificando a importância dessa campanha, explicou:

O trabalho de assistentes sociais tem uma relação direta com as demandas da população negra que reside nos morros, nas favelas, no sertão, no campo e na cidade. Estamos nos serviços públicos como o de saúde, educação, habitação e assistência social, que devem ser garantidos para toda a população. Além dos números oficiais, a gente vê na prática que a maior parte das pessoas que atendemos nos equipamentos e serviços públicos são negras e pobres. “Nossa intervenção precisa ter um olhar voltado não só para as questões de classe, mas de raça e gênero, e essa é uma das intenções da campanha”(CFESS-CRESS 2019, p. 4).

Além de dar voz às demandas da população negra, é importante levar em consideração o que está inscrito no Código de Ética do/a Assistente Social, no seu art. 4º, inciso IX, sobre uma das competências do assistente social: “*prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade*”. Tal competência, vale frisar, impulsiona e compromete esse profissional a atuar em conjunto com os movimentos sociais negros, no enfrentamento das formas de racismo e discriminação social que afetam, direta e indiretamente, a população negra do Brasil. Tal atuação, conforme evidencia o próprio inciso, deve ter em vista a promoção de políticas sociais que venham assegurar os direitos humanos para essa população historicamente excluída e colocada à margem da sociedade.

Portanto, para essa categoria profissional, o silêncio em relação à questão racial no Brasil tem sido colocado em xeque. Fica evidente o interesse, a disposição e, sobretudo, as ações éticas e políticas desse segmento profissional, no combate ao racismo e às desigualdades raciais. Para Dias (2015, p. 327), é necessário pautar essa temática racial, e outros temas relevantes não sejam secundarizadas e/ou omitidas. Há que se criar espaços críticos, em que sejam produzidos conhecimentos reais sobre a história das relações raciais e dos impactos dessa manifestação para a vida dos usuários negros (as) e, também, do profissional que assim se reconheça.

⁹ Disponível em <http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1551>, visitado dia 02/06/2019.

4 – METODOLOGIA

Este artigo tem como objetivo central descrever e analisar como o Serviço Social tem contribuído no enfrentamento ao racismo e às desigualdades raciais no Brasil. Para atingir esse objetivo, no desenvolvimento do artigo realizou-se uma pesquisa bibliográfica, qualitativa e descritiva. A pesquisa bibliográfica coloca frente a frente os desejos do pesquisador e os autores envolvidos em seu horizonte de interesse (MINAYO, 2001, p. 53). Ela é desenvolvida através de livros, artigos científicos e documentos que servem para o embasamento teórico da pesquisa, para explanar um problema e para analisar os processos e fenômenos (BERVIAN & CERVO, 2002). Na presente pesquisa, focou-se basicamente nos temas referentes ao serviço social à questão racial no Brasil.

A pesquisa descritiva visa efetuar a descrição de processos, mecanismos e relacionamentos existentes na realidade do fenômeno estudado, utilizando, para tanto, um conjunto de categorias ou tipos variados de classificações (HOCAYEN-DA-SILVA, 2014). Essa perspectiva foi fundamental para compreender os processos e os mecanismos através dos quais o Serviço Social tem se aproximado e confrontado os problemas atinentes à questão étnico-racial no Brasil.

Quanto à pesquisa qualitativa, essa última diz respeito à abordagem que visa compreender e interpretar um fenômeno. Para Minayo (2001, p. 21-22) a pesquisa qualitativa se ocupa de questões muito particulares. Ela lida com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, dos valores e das atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Por fim, a pesquisa utilizou-se essencialmente de dados secundários, tais como, as pesquisas do IBGE, do Atlas da Violência e de documentos publicados pelo conjunto CFESS/CRESS.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo abordou o tema “O Serviço Social no Combate ao Racismo”, focando principalmente na campanha de gestão CFESS/CRESS (2017- 2020), intitulada “*Assistentes sociais no Combate ao Racismo*”. O objetivo principal foi demonstrar como o Serviço Social, nos últimos anos, tem tido uma importante intervenção no combate ao racismo, na promoção da igualdade racial, considerando o problema étnico-racial do Brasil como uma das expressões da questão social.

Inicialmente, demonstrou-se como o desenvolvimento político, econômico e cultural no Brasil, tal como ocorreu ao longo da história, resultou numa estrutura social violenta e desigual em relação à população negra. Negou-se ao negro, por mais de três séculos, o acesso à terra, à moradia, à educação, à saúde e, principalmente, ao trabalho digno. Na atualidade, fruto da herança do passado e das formas recentes de manifestação do racismo institucional, a população negra continua submetida aos mais diversos indicadores de desigualdade racial. Constituindo 54% da população, negros e negras continuam super-representados/as entre os mais pobres, menos escolarizados, desempregados, encarcerados, vítimas de homicídios, dentre outros aspectos negativos.

Esta pesquisa apontou como os assistentes sociais têm sido convocados a se engajarem no combate ao racismo, algo reconhecidamente recorrente no cotidiano desses profissionais. O racismo, nas suas diversas formas de manifestações, atinge significativamente os usuários da assistência, em grande maioria, pobres e negros. Outrossim, conforme demonstrou a pesquisa, o racismo é uma realidade que acomete também muitos dos profissionais da assistência, considerando que grande parcela desses últimos são negros e negras.

Por fim, o resultado principal desta pesquisa demonstrou que o serviço social possui um papel fundamental no combate ao racismo e às desigualdades raciais. Esse é um desafio posto para a Política Nacional de Assistência Social, a qual se volta para a população em situação de vulnerabilidade e risco social, no qual se encontra a maior parte da população negra; e um desafio para os profissionais, a considerar o Código de Ética do/a Assistente Social, o qual prevê, em seus princípios fundamentais, a “defesa intransigente dos direitos humanos”, o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito” e o “exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar”, por questões de classe social, gênero, etnia, etc.

Dessa forma, observa-se a relevância sociopolítica da campanha de gestão “*Assistentes Sociais no Combate ao Racismo*”. Essa iniciativa reitera o assistente social como um agente transformador da realidade, cuja intervenção, orientada pelo código de ética e pelo projeto ético-político, se volta para uma sociedade mais justa e igualitária, combatendo o racismo. Pondera-se que, algumas das formas de combate ao racismo, empreendidas no âmbito do Serviço Social, têm sido torná-lo cada vez mais visível aos olhos de todos; através da atitude do profissional da assistência em dar voz a esses sujeitos (negros e negras), nos mais diversos espaços; na promoção de seminários, palestras, conferências, colocando a temática étnico-racial no centro dos debates; e, por fim, na inserção desse tema na agenda de políticas públicas, tanto daquelas mais gerais no campo das políticas sociais, como na própria agenda política da assistência social.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Subsídios para o debate sobre a questão étnico-racial na formação em Serviço Social**. Vitória, dezembro de 2018.

BATISTA, J. C. & SANTOS, W. E. **O genocídio do jovem negro brasileiro: os legados do passado e a insuficiência das políticas do presente**. In: Kiwonghi Bizawu et. al. (org). *Política e Poder: Textura Racial e Condição Humana*. Belo Horizonte: 3i Editora, 2018. p. 151-192.

BATISTA, J. C. **As Políticas de Igualdade Racial nos Estados Unidos e no Brasil: Constituição, Diferenças e Similaridades**. Belo Horizonte: Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2016

BERVIAN, P. A CERVO, A. L. **Metodologia científica**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

BRASIL – Secretaria de Governo da Presidência da República. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017**. São Paulo: 2017. 87 p.

CFESS. **Assistente Social no combate ao preconceito: Racismo**. Brasília (DF), 2016. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>> Acesso em: 02 de maio de 2019.

CFESS. **RESOLUÇÃO CFESS Nº 273 de 13 março de 1993**. Institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP2011_CFESS.pdf> Acesso em: 05 de maio de 2019.

CFESS. **SERVIÇO SOCIAL É NOTÍCIA**. Brasília (DF), 2018. Edição nº 4. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-ServicoSocialNoticia-Site.pdf>>. Acesso em: 04 de maio de 2019.

CFESS. **Sobre as Campanhas Assistentes Sociais no Combate ao Racismo**. O lançamento do site foi realizado em novembro de 2018. Disponível em: <<https://servicosocialcontraracismo.com.br/>>. Acesso em: 10 de maio de 2019.

CFESS/CRESS. **Se cortam direitos, quem é preta e pobre sente primeiro**. Informativo Anual do Conjunto CFESS/CRESS. Edição nº 5, Ano 5, Brasília: 2019.

CRESS. **Boletim Especial: Consciência Negra. Assistente Social e a Questão Racial**. Novembro 2017.

DIAS, A. S. **Serviço Social e Relações Raciais: caminhos para uma sociedade sem classes**. Revista Temporalis, 2015.

EURICO, Márcia Campos. **Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social**. SER Social, Brasília, v. 19, n. 41, p. 414-427, jul.-dez./2017.

FREIRE, S. Pesquisa revela que racismo é recorrente no Serviço Social. Disponível no site <https://almapreta.com/editorias/realidade/pesquisa-revela-que-racismo-e-recorrente-no-servico-social>. Visitado 15/06/2019.

HOCAYEN-DA-SILVA, A. J. **Metodologia de pesquisa: conceitos gerais**. 2014. (Desenvolvimento de material didático ou institucional – Cartilha)

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: Trabalho e formação profissional**. ed. Cortez, 26ª edição, 2015.

IPEA & FBSP. **Atlas da violência 2018**. Rio de Janeiro: 2018.

JACCOUD, L. **O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial**. In THEODORO, Mário (org). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição*. IPEA: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2008. p. 131-166.

MINAYO, M. C. S. (org.). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

ROZA, I. S., LOPES, J. C. S. **Questão Racial e a prática do assistente social: Uma interlocução necessária. Anais do III Seminário Pensando Áfricas e suas diásporas parte I NABI – UFOP**. 2015.

SILVEIRA, Fabiano Augusto Martins. **Da criminalização do racismo: aspectos jurídicos e sociocriminológicos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.